



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL RECURSO:

#### Despacho N.º 44/2019

Delegação de Competências.....656

Despacho N.º 47/2019 .....657

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun .....657

Estratu ba Públikasaun .....658

Estratu ba Públikasaun .....658

Extrato .....658

Extrato .....659

### MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Aviso Público Nº. 02 / 2019 .....660

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS :

#### Anunsu Publiku No. T/PRAC/2019/021

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....663

#### Public of Notice No. T/PRAC/2019/021

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity .....665

## DESPACHO N.º 44/2019

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando a independência dos Tribunais consagrada no art.º 119.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

Considerando que de acordo com o n.º 1 do art.º 118.º da CRDTL, os Tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo.

Considerando as normas sobre a execução orçamental aprovadas pelo Decreto do Governo n.º 9/2018, de 8 de outubro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2018, e a Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira.

Considerando o art.º 210.º n.º 2, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2005, de 21 de Novembro, na sua redação atual, que os dirigentes dos órgãos de soberania, referidos na alínea a), do n.º 2, do art.º 15.º do mesmo diploma legal, podem delegar a competência para realizar procedimentos de aprovisionamento.

Considerando o Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública, nos art.ºs 25.º e 26.º, estabelece o regime geral das delegações de competências no pessoal de direção e chefia.

Considerando que os Serviços de Apoio dos Tribunais se destinam a assegurar os serviços administrativos do Tribunal de Recurso, incluindo a Câmara de Contas, dos Tribunais Distritais e do Conselho Superior de Magistratura Judicial, permitindo ao Presidente do Tribunal de Recurso, responsável máximo pelos Tribunais, fazer uma gestão eficaz e eficiente do orçamento afeto aos Tribunais.

Considerando que o Senhor Diretor-Geral do Tribunal de Recurso, Cornélio dos Santos da Silva, foi exonerado, a seu pedido, dessas suas funções e que ainda não foi substituído.

Considerando que é indispensável assegurar o normal funcionamento dos tribunais e que, para tal, por urgente conveniência de serviço, há questões que não podem deixar de ser decididas em devido tempo.

Atendendo ao estabelecido no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto do Governo n.º 1/2019, de 16 de janeiro, no n.º 2 do art.º 15.º do Decreto do Governo n.º 9/2018, de 8 de outubro, no art.º 2.º, al. b) do art.º 4.º, al. b) do n.º 2 do art.º 5.º e art.º 11.º do DL n.º 34/2012, de 18 de julho, Orgânica dos Serviços de Apoio dos Tribunais, alterado e republicado pelo DL n.º 11/2016, de 11 de maio, e no DL n.º 32/2008, de 27 de agosto, e à necessidade de agilizar os procedimentos nos serviços do Tribunal de Recurso.

No âmbito das competências que me são atribuídas enquanto Presidente do Tribunal de Recurso e ao abrigo do art.º 2.º do DL n.º 34/2012, delegeo no Diretor Nacional dos Recursos Humanos, Higinio Soares, a competência para:

- Aprovação de Formulários de Compromisso (FCP), Ordens de Compra (O C), Pedidos e Ordens de Pagamento (POP), com valor até 15.000,00 USD (quinze mil dólares americanos), relativos a despesas com bens e serviços, capital menor e capital desenvolvimento;
- Assinatura de contratos de trabalho a termo certo para contratados com vencimento até ao GrauE.

Mais determino que, para este efeito, os Serviços de Apoio ao Diretor-Geral dos Tribunais prestem ao Diretor Nacional dos Recursos Humanos o apoio que, para o exercício destas atividades, se revelar necessário.

Sem prejuízo das minhas responsabilidades, o delegatário assume todas as responsabilidades, legalmente previstas, pelos atos praticados no exercício das competências delegadas.

O presente despacho produz efeitos imediatos a partir da data da sua assinatura e vigora até à nomeação do novo Diretor-Geral do Tribunal de Recurso.

Notifique-se a Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças do conteúdo deste despacho, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto do Governo n.º 1/2019, cit., e do n.º 3 do art.º 6.º do Decreto do Governo n.º 9/2018, cit.

Publique-se.

Díli, 1 de outubro de 2019

**Deolindo dos Santos**

Presidente do Tribunal de Recurso

#### **DESPACHO N.º 47/2019**

Tendo em conta as propostas apresentadas no concurso efetuado, o resultado da avaliação do júri do concurso, a necessidade urgente nos Tribunais dos mobiliários em causa, o prazo de execução do orçamento e os preços apresentadas

pelas companhias concorrentes, determino adjudicar à Companhia Líder Unipessoal Lda.o fornecimento dos mobiliários dos tribunais, uma vez que a mesma ofereceu o preço mais baixo.

Publique-se.

Díli, 1 de Outubro de 2019

**Deolindo dos Santos**

Presidente do Tribunal de Recurso

#### **ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 01 outubro 2019, iha kartóriu Notarial de Manufahi, iha folla 94 no 95 Livro Protokolu n'03/2019 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Laurenço da Costa Fernandes**, ho termu hirak tuirmai ne'e: \_\_\_\_\_

— iha lora 30.01.2017, **Laurenço da Costa Fernandes**, kaben, moris iha Manufahi, hela-fatin ikus iha Mahaquidan, Município Manufahi, Mate iha Same, Município Manufahi;—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen ho oan mak hanesan tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Flavia da Costa**, viúva, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliada no suco de Tutuluro, Posto Administrativo de Same, do Município de Manufahi;—

**Ana Maria Fernandes**, solteira, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliada no suco de Tutuluro, Posto Administrativo de Same, do Município de Manufahi —

, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário; \_\_\_\_\_

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Laurenço da Costa Fernandes**; \_\_\_\_\_

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Manufahi. \_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Manufahi, 01 outubro 2019.

Notáriu,

**Lic. José António Barros Calvário**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 03 no folhas 04 Livro Protokolu n.º. 13v-3/2019 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Sancha da Conceição**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

iha lora 22.12.2018, faleceu **Sancha da Conceição**, moris iha Ainaro, kaben ho **Rafael Cardoso Lobato**, hela fatin ikus iha, suku Fatu Hada, munisipiu Dili Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares Dili

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba únika nia laen ho oan fetu mak hanesan tuir mai ne'e:

**Rafael Cardoso Lobato**, moris iha Culuhun Dili, tinan 57 anos de idade, faluk husi Sancha da Conceição, hela fatin iha suku Culuhun, munisipiu Dili, ee oan **Zelita da Conceição Lobato**, moris iha Fatu Hada, munisipiu Dili, tinan 24; klosan hela fatin iha suku Fatu Hada, munisipiu Dili; sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito. Sancha da Conceição

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 01 Outubro, 2019.

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 11 no folhas 12 Livro Protokolu n.º. 13v-3/2019 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Filomena do Carmo Sarmento Ornai Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e

iha lora 06.08.2019, faleceu **Filomena do Carmo Sarmento Ornai Soares** moris iha Atauro, faluk, hela fatin ikus iha, suku Lahane Oriental, munisipiu Dili Mate iha Hospital Nacional Dili,

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba únika nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:

**Augusto Soares João**, moris iha Dili, tinan 32, klosan hela iha suku Lahane Oriental Dili. nia Mak sai

nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba su sesaun óbito.

**Filomena do Carmo Sarmento Ornai Soares**

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 07 Outubro, 2019.

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

**EXTRATO**

—Certifico que, por escritura de treze de Setembro de dois mil e dezanove, lavrada a folhas centos e sessenta e três, e a centos e sessenta e quatro, do livro de Protocolo número 13 volume 2/2019 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma **Fundação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: **Fundação sem fins lucrativos denominada “FUNDAÇÃO EIROS”, designada abreviadamente “EIROS “A Fundação tem a sua sede na Aldeia de Boa Morena, no suco de Motael, município de Dili**

**Duração: tempo indeterminado.**

—A Fundação tem como finalidade :

- 1- A Fundação tem como objetivos principais a promoção e desenvolvimento integral das pessoas nos domínios da Educação, Saúde, direitos humanos, serviços sociais e culturais
- 2- Para a realização dos seus objetivos, a Fundação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:
  - a) Criar, dirigir e coordenar o estabelecimento de ensino creche, Jardim-de- Infância, Ensino Básico, secundário e o Ensino Superior;
  - b) Criar, dirigir e coordenar o estabelecimento de Formação Profissional;
  - c) Criar, dirigir e coordenar os Centros de Atividades dos Tempos Livres, Desportivos, Convívio dos jovens e Apoio ao Estudo;
  - d) Fomentar a investigação nas diversas áreas do conhecimento e da educação.
  - e) Organizar conferências, seminários e outro tipo de eventos

- f) Organizar grupos de discussão para o levantamento de questões e propostas de soluções no âmbito da educação para cidadania e problemas sociais.—
- g) Conceder bolsas de estudos aos estudantes carenciados; \_\_\_\_\_
- h) Criar, dirigir e coordenar o estabelecimento e um Hospital Clínica e laboratório; \_\_\_\_\_
- i) Criar, dirigir e coordenar o estabelecimento de Orfanatos; \_\_\_\_\_
- j) Criar, dirigir e coordenar o Lar de idosos e Centro de convívio para os idosos; \_\_\_\_\_
- k) Combater todas as formas de violação de direitos humanos nomeadamente na prevenção do tráfico humano e na promoção da igualdade de género; \_\_\_\_\_
- l) Favorecer a integração social e comunitária dos carenciados, marginalizados através de ajudas humanitárias \_\_\_\_\_
- m) aconselhamento e prestação de outros serviços considerados relevantes; \_\_\_\_\_
- n) Realizar quaisquer outras atividades que contribuam para rentabilização e exploração do património de que seja titular; \_\_\_\_\_
- o) A organização e funcionamento dos diversos setores de atividades constarão de regulamentos internos elaborados \_\_\_\_\_
- p) pela direção. \_\_\_\_\_

**Orgãos da Fundação:**

- a).O Conselho de Administração \_\_\_\_\_
- b).O Conselho Fiscal; \_\_\_\_\_

Forma de obrigar :

\_\_\_\_\_ Os actos de gestao corrente incubirao a qualquer um dos membros do Conselho de Administracao, vinculando-se a Fundacao pela assinatura de, pelo menos, dois membros do Conselho de Administracao, com excepcao de actos bancarios, para os quais a Sociedade se vincula conforme estatutos. \_\_\_\_\_

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, 11 de Outubro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

**EXTRATO**

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de oito do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, lavrada a folhas treze a folhas catorze, e a folhas quinze do livro de Protocolo número 13v-3/2019 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma **Associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**Denominação:** Associação sem fins lucrativos denominada Associação Dos dos Antigos Alunos Timorense na Austrália”, também designada por (AAATA), a associação têm a sua sede provisória na Aldeia Tahu Laran, no suco de Bairro Grilhos, município de Dili; \_\_\_\_\_

—Duração: tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

AAATA tem como fim, \_\_\_\_\_

- a. Promover a rede entre os timorenses que estudaram na Austrália para participar activamente na realização de mudanças positivas na nossa comunidade e país, partilhando o nosso conhecimento, ideias e conhecimentos; \_\_\_\_\_
- b. Apoiar a promoção do trabalho realizado pelos antigos alunos de maneira a que eles sejam reconhecidos como líderes da mudança, em Timor-Leste, e no mundo; \_\_\_\_\_
- c. Pôr em contacto os membros da associação relativamente a oportunidades relacionadas com negócios, profissões, ligadas aos programas de desenvolvimento ou emprego, entre si, mas também com todos os restantes membros; \_\_\_\_\_
- d. Publicitar os benefícios de estudar na Austrália, e fornecer assistência/apoio aos estudantes que pretendam estudar nesse País; \_\_\_\_\_
- e. Estabelecer redes de relações com associações de antigos alunos noutros Países, em especial na região Ásia-Pacífico; \_\_\_\_\_
- f. Representar Timor-Leste e a AAATA em qualquer mostra internacional de atividades que sejam relevantes às especialidades profissionais dos antigos alunos. \_\_\_\_\_

Orgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral. \_\_\_\_\_
- a).O Conselho de Administração \_\_\_\_\_
- b).O Conselho Fiscal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Forma de obrigar: \_\_\_\_\_

—A Associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção. \_\_\_\_\_

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, a 11 de Outubro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

Nos termos da alínea (o) di número 1 do Artigo 33 da Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional N.º 14/2018, o Ministério do Petróleo e Minerais possui o mandato para conduzir os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental dos setores petrolífero e mineiro e para conceder as respectivas licenças ambientais a estes setores. O Ministério do Petróleo e Minerais é, assim, designado com Autoridade Superior Ambiental para os setores petrolífero e mineiro, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 5/2011, de 9 de fevereiro, sobre Licenciamento Ambiental.

Nos termos do número 4 do artigo 14 e do número 4 do Artigo 21 do Decreto-Lei N.º 5/2011, é requerido à Autoridade Superior Ambiental que publique a sua decisão sobre a aprovação do Plano de Gestão Ambiental que publique a sua decisão sobre a aprovação do plano de Gestão Ambiental do projeto que segue, e ainda as autorizações para a emissão da Licença Ambiental.

N.º	Proponente do Projeto	Descrição	
1	Mãe da Graça Unipessoal, Lda	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua Praia dos Coqueiros, Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 8.570 m <sup>2</sup> , sendo composta por quatro reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 15.000 litros em cada reservatório, três bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura e um escritório de apoio.
2	Mãe da Graça Unipessoal. Lda. (Sucursal)	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Avenida Presidente Nicolau Lobato, Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 1.730 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 20.000 litros em cada reservatório, quatro bombas de combustível (atualmente estão em uso so quarto bombas de combustível e duas outras serão instaladas), uma cobertura e um escritório de apoio.

3	Lafahek Oil and Gas Unipessoal, Lda	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Avenida Presidente Nicolau Lobato, Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 1.610 m <sup>2</sup> , sendo composta por quatro tanques de armazenagem subterrâneos de gasolina e gasóleo; dois destes tanques têm um volume de 15.975 litros e os outros dois tanques têm um volume respetivamente de 17.790 e 15.960 litros, três bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura e um escritório de apoio.
4	Miglen Unipessoal, Lda	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua de Hudi Laran, Suco de Selo Malere, Posto Administrativo de Aileu Vila, Município de Aileu
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 667 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos de gasolina e gasóleo, com o volume de 6.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura e um escritório de apoio.
5	Borala, Lda. (Sucursal)	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua de Beloi, Suco Caraubalo, Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 1.000 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos de gasolina e gasóleo, com o volume de 11.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura e um escritório de apoio.

6	Vida Diak Petróleo, Lda.	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua de Aipelo, Suco Lauhata, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiça
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma area de 1.990 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos de gasolina e um reservatório de armazenagem subterrâneo para gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatórios, três bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura simples, um supermercado e um escritório de apoio.
7	Abom Kase Fuel Unipessoal, Lda.	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua Holsa Maliana, Suco de Holsa, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma area de 1.416 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatórios, três bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura simples, e um escritório de apoio.
8	Xalila Fuel Unipessoal, Lda.	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua Delta, Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma area de 1.628 m <sup>2</sup> , sendo composta por quatro reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 20.000 litros em cada reservatórios, quatro bombas de combustível com dois bocais, uma cobertura e um escritório de apoio.

9	Green Diamond Unipessoal, Lda	Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Localização do Projeto	Rua Oe-Sono, Suco de Costa, Posto Administrativo de Pante Macassar, RAEOA
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 2.200 m <sup>2</sup> , sendo composta por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, três bombas de combustível com dois bocais cada, uma cobertura simples e um escritório de apoio.

**Hermenegildo Augusto Cabral Pereira**

Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministro

Ministro do Petróleo e Minerais em Exercício

**Anúncio Público No. T/PRAC/2019/021**

**Taxa Selu ba Atividade**

**Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anúncio público kona ba Taxa Annual. Tuir mai licenciada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Licenciada : **Mosalaki 99 Unipessoal, Lda**  
Lokalizaun ba Atividade : **Lospalos, Lautem**  
Taxa Lisensa : **USD 2,200.00 (Rihun Rua, Atus Rua Dollar Amerikanu)**  
Selu ba Periodu : **4 October 2019 – 3 October 2020**  
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**  
Numeru Resibu : **00398**

2. Naran Lisensiada : **Lafaek Oil & Gas Unipessoal, Lda**
- Lokalizasaun ba Atividade : **Comoro, Dili**
- Taxa Lisensa : **USD 2,975.00 (Rihun Rua, Atus Sia Hitu Nulu Resin Lima Dollar Amerikanu)**
- Selu ba Periodu : **22 Agustu 2019 – 21 Febreiru 2020**
- Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível**
- Numeru Resibu : **00392**
- 
3. Naran Lisensiada : **Repende Unipessoal, Lda**
- Lokalizasaun ba Atividade : **Gleno, Ermera**
- Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida, Atus Rua Dollar Amerikanu)**
- Selu ba Periodu : **5 Outobru 2019 – 4 Outobru 2020**
- Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível**
- Numeru Resibu : **00397**
- 
4. Naran Lisensiada : **Repende Unipessoal, Lda**
- Lokalizasaun ba Atividade : **Gleno, Ermera**
- Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida, Atus Rua Dollar Amerikanu)**
- Selu ba Periodu : **5 Outobru 2019 – 4 Outobru 2020**
- Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível**
- Numeru Resibu : **00397**

**Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity**

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of annual fee. Below is the Licensee who paid fees.

1. Name of Licensee : **Mosalaki 99 Unipessoal, Lda**  
Location of Activity : **Lospalos, Lautem**  
License Fee : **USD 2,200.00 (Two Thousand, Two Hundred American Dollar)**  
Payment for Period : **4 October 2019 – 3 October 2020**  
Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**  
Receipt Number : **00398**
  
2. Name of Licensee : **Lafaek Oil & Gas Unipessoal, Lda**  
Location of Activity : **Comoro, Dili**  
License Fee : **USD 2,975.00 (Two Thousand, Nine Hundred & Seventy Five American Dollar)**  
Payment for Period : **22 August 2019 – 21 February 2020**  
Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**  
Receipt Number : **00392**
  
3. Name of Licensee : **Repende Unipessoal, Lda**  
Location of Activity : **Gleno, Ermera**  
License Fee : **USD 1,200.00 (One Thousand and Two Hundred American Dollar)**  
Payment for Period : **5 October 2019 – 4 October 2020**  
Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**  
Receipt Number : **00397**
  
4. Name of Licensee : **Jesoria Unipessoal, Lda**  
Location of Activity : **Rua de Luga Toi, Viqueque**  
License Fee : **USD 2,200.00 (Two Thousand and Two Hundred American Dollar)**  
Payment for Period : **8 October 2019 – 7 October 2020**  
Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**  
Receipt Number : **00400**